

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente estudo tem por finalidade a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, bem como o fornecimento de serviços para a capacitação de servidores, com tema: FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO CONFORME DECRETO FEDERAL Nº 11.246/22 E A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA CONSTRUÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS MINUTAS: EDITAL, ATA DE REGISTRO E CONTRATOS.

O evento acontecerá no município de Porto Velho-RO, nos dias 18/03 a 20/03 de março de 2025, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, tendo como Palestrante: Dr. Patrik Nazário e Especialista Felipe Vujanski.

ITEM

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

3 –NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de serviços terceiro na forma de execução direta, para atender às demandas.





Trata-se de inscrição dos servidores: Evanildo Jose S. Rodrigues (Secretário Municipal de Administração), Cristiele Moura Martins (Técnico Educacional), Marciana Zacarias Soares (Agente Administrativo), Alessandro Tavares da Silva (Agente Administrativo) e Maria de Fatima Boff (Secretaria Municipal de Planejamento).

Com o objetivo de trazer facilitar a atuação dos servidores: na formação e atualização de agentes de contratação, conforme decreto federal nº 11.246/22 e a utilização da inteligência artificial na construção e Padronização das Minutas, editais e ata de registro de preços e contratos.

O curso solicitado é justificado pela necessidade de aperfeiçoamento dos servidores que atuam nas diversas fases do planejamento e controle das Compras Públicas e que, para desempenhar suas funções com segurança e excelência, necessitam de constante capacitação. Nesse caso específico trata-se de atender a uma necessidade de compreensão formação e atualização sobre o tema formação e atualização de agentes de contratação conforme decreto federal nº 11.246/22 e a utilização da inteligência artificial na construção e padronização das minutas: edital, ata de registro e contratos

4- REVISÃO NO PLANO ANUAL

O mesmo está previsto no plano anual de contratação Orgão/Item 929.

5. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

5.1 A pretendida contratação se caracteriza como do tipo inexigível, cujas justificativas encontram-se no inciso III, alínea f, do artigo 74 da Lei 14.133/2021.

6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Essa capacitação deve ser entendida como um evento que proporcionará aos servidores municipal a possibilidade de capacitação e atualizar se.

O evento acontecerá no município de Porto Velho-RO, nos dias 18/03 a 20/03 de março de 2025.





A documentação que informa o valor encontra-se em anexo, em proposta financeira da própria empresa prestadora do serviço. A comprovação isonômica do preço pode ser feita com base nesse material promocional do evento, o que servirá, pelo menos, para afastar a figura do superfaturamento dos preços solicitados.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Nesse sentido, o curso em questão será um evento aberto. Serão contratadas 05 (cinco) vagas, no valor total de **R\$ 13.188,00** (treze mil e cento e oitenta e oito reais). A documentação que informa o valor encontra-se em anexo, em proposta financeira da própria empresa prestadora do serviço. A comprovação isonômica do preço pode ser feita com base nesse material promocional do evento, o que servirá, pelo menos, para afastar a figura do superfaturamento dos preços solicitados.

Formação dos Professores:

Patrik Nazário

Doutor na área de Comportamento Humano, foi professor universitário na Universidade Estadual de Maringá UEM/PR, especialista em análise comportamental e gestão das emoções; MBA em andamento na área de Inteligência Artificial e Big Data na USP; possui cursos livres em Inteligência Artificial pelo ENAP; tem experiência em gestão de pessoas e inteligência emocional.

Felipe Vujanski

Tem atuado nos últimos quatorze anos como Pregoeiro de licitações, trabalhando também com contratos administrativos, licitações para execução de serviços, obras públicas e respectivos atos, Especialista em Topografia, Segurança do Trabalho, Educação Profissional e Gestão Pública Municipal, além de ministrar cursos, palestras e treinamentos abertos e in company, tendo





capacitados centenas de agentes de contratação, pregoeiros, equipes de apoio e demais gestores públicos. Possui vasta experiência com o sistema do compras.gov.br (comprasnet) e em todas as ferramentas existentes no mesmo como sistema de PCA digital, Mapa de Risco digital, ETP digital, Formação de Preços, TR – digital, Artefatos digitais, Plataformas de operacionalização das licitações e contratações diretas. Atua como Secretário de Licitações do Município de Nova Tebas (PR) e já ministrou centenas de cursos e treinamentos nos Estados do Pará, Paraná e Mato Grosso.

Benefícios:

A CGP oferece um suporte continuado aos participantes do curso, por meio do WhatsApp, para eventuais dúvidas que surgirem ao longo do ano vigente e que sejam relativas ao conteúdo programático do curso.

A proposta inclui:

Ecobag, material didático impresso, material de apoio, certificado impresso e digital. Coffee Breaks.

8 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Capacitação para 5 (cinco) servidores, valor unitaria de cada inscrição R\$ 3.297,00 (três mil e duzentos e noventa e sete reais) totalizando **R\$ 13.188,00** (treze mil e cento e oitenta e oito reais), sendo concedido um desconto de R\$ 3.297,00 (três mil e duzentos e noventa e sete reais).

9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a princípio de que a prefeitura tem obrigatoriedade em capacitar os servidores a contratação para essa prestação de serviços está ancorada no tipo e quantidade de demanda a ser atendida,

10-FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação deverá ser realizada através de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 72, inciso I e II, da Lei 14.133, de 2021, uma vez que a





capacitação será ministrada pela CCGP CENTRO D TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO - devidamente cadastrada no CNPJ:36.282.191/0001-79

11-CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO ACESSO VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita neste estudo mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Miguel do Guaporé, 10 de março de 2025.

